



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4296 EM 05/11/04

mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 827/2004

SÚMULA: EXONERA a pedido **LAERCIO LEMES PINHEIRO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **LAERCIO LEMES PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.126.062-7, do Cargo de Provisão em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 309/2002 de 01 de abril de 2002, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL